



PORTARIA 39/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que a servidora ingressou no serviço público em 04 de abril de 2006 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora MARIA DA SILVA COSTA NUNES, portadora do RG. nº 11.023.090, CPF. nº 973.142.268-49, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de fevereiro de 2023.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal